PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E **RSA ENGENHARIA LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**RSA ENGENHARIA LTDA,** neste ato representado pelo senhor **RAFAEL CORRÊA ALVES**, Sócio, portador da carteira de identidade nº 012.675.544-6 DICRJ, inscrito no CPF (MF) sob o nº 104.871.367-99, conforme documentos, (1659378)

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (2638380), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA,** conforme Ofício nº1/OCom/39578, (4429854), Terceiro Termo Aditivo, (4748918), Parecer nº 496/2019/DER-GCI, (5763889), Despacho Projur/DER, (5908260), Despacho CIA, (5931651), Planilha de Valores, (5975739), Planilha de Aditivo, (5975830), Ofício nº 1946/2019/DER-CIA, (6038447), Planilha Orçamentária, (6268716), Planilha Resumo, (6270924), Despacho CIA/DER, (6270955), PARECER N. 060/2019/CONT/PROJUR/DER-ROe De acordo do Diretor Geral, (6312635), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº **0009.042862/2017-86.**

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Implantação de auxílios à navegação PAPI, EPTA e Estação Metereológica do Aeroporto de Cacoal SSKW para operações em IFR”*.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R$336.225,80** (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), sobre o valor original do **CONTRATO.**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

# CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão à seguinte programação:

**R$ 298.867,38** (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte de Recursos: 0216 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00389/DER-RO de 23.07.2019, (6998765).

**R$ 37.358,42** (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte de Recursos: 1100 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00390/DER-RO de 23.07.2019, (6998765).

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 31 de julho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ RAFAEL CORRÊA ALVES**

Diretor Geral / DER-RO Sócio

 **Rsa Engenharia Ltda**